



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO
GRUPO I
PROGRAMA DE DIREITO PENAL**

PONTO 1.

DIREITO PENAL:

- a) PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DE DIREITO PENAL. NORMA PENAL. LIMITES DA VALIDADE DA NORMA PENAL. CLASSIFICAÇÃO DOS CRIMES.
- b) CRIMES CONTRA A PESSOA. CRIMES CONTRA A VIDA. LESÕES CORPORAIS.
- c) CRIMES HEDIONDOS (LEI Nº 8072/90 – LEI Nº 11464/07). GENOCÍDIO (LEI Nº 2889/56). TORTURA (LEI Nº 9455/97). VIOLÊNCIA FAMILIAR E DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (LEI Nº 11340/06)

DIREITO PENAL MILITAR: CONCEITO. AUTONOMIA. APLICAÇÃO DA LEI MILITAR.

MEDICINA LEGAL:

- a) IMPORTÂNCIA DE SEU ESTUDO E SUA RELAÇÃO COM O DIREITO. DIVISÃO.
- b) TANATOLOGIA FORENSE. CRONOTANATOLOGIA.

PONTO 2.

DIREITO PENAL:

- a) FATO PUNÍVEL. CONCEITO. AÇÃO. RELAÇÃO DE CAUSALIDADE. TIPICIDADE. ANTIJURIDICIDADE. CAUSAS DE EXCLUSÃO. INTERVENÇÕES MÉDICAS E CIRÚRGICAS. LESÕES EM JOGOS ESPORTIVOS.
- b) PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE. RIXA. CRIMES CONTRA A HONRA. CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL.
- c) CONTRAVENÇÕES PENAIS (DECRETO LEI Nº 3688/41). ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8069/90). ATOS INFRAACIONAIS.) CRIMES DE TRÂNSITO (LEI Nº 9503/97 – LEI Nº 11705/08). CRIMES DE IMPRENSA (LEI Nº 5250/67).

DIREITO PENAL MILITAR: CRIMES MILITARES. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.

MEDICINA LEGAL: TRAUMATOLOGIA FORENSE.

PONTO 3.

DIREITO PENAL:

- a) CULPABILIDADE. IMPUTABILIDADE. DOLO. CULPA. AGRAVAÇÃO PELO RESULTADO. PRETERINTENCIONALIDADE. CAUSAS EXCLUDENTES DE CULPABILIDADE. ERRO E IGNORÂNCIA. OS DIVERSOS TIPOS DE ERRO. INIMPUTABILIDADE. EMBRIAGUEZ. EMOÇÃO E PAIXÃO. MENORIDADE. COAÇÃO IRRESISTÍVEL. OBEDIÊNCIA HIERÁRQUICA. PERICULOSIDADE.
- b) CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.
- c) LEIS Nº 9.279/96 (PROPRIEDADE INDUSTRIAL) E 9.609/98 (PROPRIEDADE INTELECTUAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR).

DIREITO PENAL MILITAR: IMPUTABILIDADE.

MEDICINA LEGAL: PSICOLOGIA FORENSE. LIMITES E MODIFICADORES DA RESPONSABILIDADE PENAL.

PONTO 4.

DIREITO PENAL:

- a) SUJEITOS E OBJETO DA CONDUTA PUNÍVEL. DIVISÃO DOS FATOS PUNÍVEIS. CRIME E CONTRAVENÇÃO. ETAPAS DA REALIZAÇÃO DO CRIME. TENTATIVA, CONSUMAÇÃO E EXAURIMENTO. CRIME FALHO. ARREPENDIMENTO EFICAZ E DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA. ARREPENDIMENTO POSTERIOR. CRIME IMPOSSÍVEL.
- b) CRIMES CONTRA OS COSTUMES.
- c) TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS. A CONVENÇÃO DE PALERMO E PROTOCOLOS ADICIONAIS. CRIMES ELEITORAIS. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE.

DIREITO PENAL MILITAR: SUJEITOS E BENS TUTELADOS. CRIMES CONTRA A AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR.

MEDICINA LEGAL: SEXOLOGIA FORENSE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

PONTO 5.

DIREITO PENAL:

- a) FORMAS DE REALIZAÇÃO DA CONDUTA PUNÍVEL. CONCURSO DE PESSOAS. CONCURSO DE CRIMES.
- b) CRIMES CONTRA A FAMÍLIA. CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA.
- c) CRIMES PREVISTOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8078/90). LEI DE DROGAS (LEI Nº 11343/06 E LEI Nº 6368/76). CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES (LEI 2.252/54). CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE (LEI Nº 9605/98).

DIREITO PENAL MILITAR: CONCURSO DE AGENTES.

MEDICINA LEGAL: EUTANÁSIA E EUGENIA.

PONTO 6.

DIREITO PENAL:

- a) PENA: CONCEITO, FUNDAMENTO E FINALIDADE. ESPÉCIES. SISTEMA PENAL BRASILEIRO. CLASSIFICAÇÃO. CIRCUNSTÂNCIAS MODIFICADORAS DA PENA. AGRAVANTES E ATENUANTES. QUALIFICADORAS. APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DA PENA. REGIME E SUA PROGRESSÃO. PERDÃO JUDICIAL.
- b) CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA. CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA.
- c) CRIME ORGANIZADO E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

DIREITO PENAL MILITAR: PENAS PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS.

MEDICINA LEGAL: PARTO E PUERPÉRIO.

PONTO 7.

DIREITO PENAL:

- a) SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. LIVRAMENTO CONDICIONAL.
- b) CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- c) CONDUTAS RELACIONADAS À GESTÃO FISCAL, AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO, E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CRIMES DE RESPONSABILIDADE. CRIMES CONTRA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (LEI 8.666).

DIREITO PENAL MILITAR: SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MILITAR.

MEDICINA LEGAL: TOXICOLOGIA FORENSE.

PONTO 8.

DIREITO PENAL:

- a) EFEITOS DA CONDENAÇÃO. REABILITAÇÃO. MEDIDA DE SEGURANÇA E SUA RELAÇÃO COM A PENA. PERICULOSIDADE. EXECUÇÃO DA MEDIDA DE SEGURANÇA. EXTINÇÃO DA MEDIDA DE SEGURANÇA.
- b) CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL.
- c) ESTATUTO DO DESARMAMENTO (LEI Nº 10826/03 – LEI Nº 11706/08).

DIREITO PENAL MILITAR: EFEITOS DA CONDENAÇÃO. MEDIDAS DE SEGURANÇA. CRIMES CONTRA A JUSTIÇA MILITAR.

MEDICINA LEGAL: PSICOPATOLOGIA FORENSE.

PONTO 9.

DIREITO PENAL:

- a) AÇÃO PENAL PÚBLICA, PRIVADA E PRIVADA SUBSIDIÁRIA DA PÚBLICA. REQUISICÃO DO MINISTRO DA JUSTIÇA. AÇÃO PENAL NAS CONTRAVENÇÕES. AÇÃO PENAL NOS CRIMES COMPLEXOS. REPRESENTAÇÃO.
- b) CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTRANGEIRA. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.
- c) CRIMES RELACIONADOS AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO (LEI 6.766/79). CRIMES RELACIONADOS À PROTEÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS (LEI Nº 7.853/89). ABUSO DE AUTORIDADE (LEI Nº 4898/65).

DIREITO PENAL MILITAR: AÇÃO PENAL. GENOCÍDIO.

MEDICINA LEGAL: RESPONSABILIDADE PENAL DO MÉDICO. ERRO MÉDICO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

PONTO 10.

DIREITO PENAL:

a) EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

b) CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO. CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E O RESPEITO AOS MORTOS.

c) CRIMES FALIMENTARES (LEI Nº 11101/05). LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (LEI Nº 9099/95 – 10259/01 – 11313/06). ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741/03). CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO (LEI Nº 8.137/90). CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (LEI Nº 7.492/86). LAVAGEM DE DINHEIRO (LEI Nº 9613/98). CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS.

DIREITO PENAL MILITAR: EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. CRIMES CONTRA A AUTORIDADE MILITAR.

MEDICINA LEGAL: NOÇÕES DE INFORTUNÍSTICA.

GRUPO I

PROGRAMA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PONTO 1.

PROCESSO PENAL:

a) PRINCÍPIOS. SISTEMAS PROCESSUAIS PENALIS: ACUSATÓRIO E INQUISITÓRIO. EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL NO TEMPO E NO ESPAÇO. IMUNIDADES PROCESSUAIS.

b) INTERPRETAÇÃO, APLICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEI PROCESSUAL. FONTES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL.

PROCESSO PENAL MILITAR:

a) PRINCÍPIOS. EFICÁCIA DA LEI PROCESSUAL PENAL MILITAR NO TEMPO E NO ESPAÇO. IMUNIDADES PROCESSUAIS.

b) INTERPRETAÇÃO, APLICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL MILITAR. FONTES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR.

MEDICINA LEGAL: IMPORTÂNCIA DO SEU ESTUDO E SUA RELAÇÃO COM O DIREITO PROCESSUAL PENAL.

PONTO 2.

PROCESSO PENAL:

a) PERSECUÇÃO PENAL. INQUÉRITO POLICIAL. AÇÃO PENAL. TIPOS DE AÇÃO. CONDIÇÕES DA AÇÃO. SUJEITOS PROCESSUAIS.

b) IMPUTADO. DEFENSOR. ASSISTENTE. DENÚNCIA E QUEIXA-CRIME. ADITAMENTO. REJEIÇÃO DA DENÚNCIA/QUEIXA-CRIME.

c) AÇÃO CIVIL EX DELICTO.

PROCESSO PENAL MILITAR: INQUÉRITO PENAL MILITAR E POLÍCIA MILITAR JUDICIÁRIA. AÇÃO PENAL MILITAR E SEU EXERCÍCIO.

MEDICINA LEGAL: NOÇÕES DE POLÍCIA TÉCNICA. IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME.

PONTO 3.

PROCESSO PENAL:

a) JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. CONEXÃO E CONTINÊNCIA. REUNIÃO E SEPARAÇÃO DE PROCESSOS. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA GERAL E DO DISTRITO FEDERAL. MINISTÉRIO PÚBLICO: GARANTIAS E FUNÇÕES. ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

b) FUNÇÕES INSTITUCIONAIS E EXTRAPENALIS. TITULARIDADE DA AÇÃO PENAL E PRINCÍPIO ACUSATÓRIO. MINISTÉRIO PÚBLICO COMO PARTE E COMO FISCAL DA LEI. OBJETIVIDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

c) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÕES. PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS QUE REGEM O MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCESSO PENAL MILITAR: ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA JUSTIÇA MILITAR. COMPETÊNCIA DAS JUSTIÇAS MILITARES ESTADUAIS. CONSELHOS DE JUSTIÇA MILITAR.

MEDICINA LEGAL: ANTROPOLOGIA FORENSE. IDENTIDADE E IDENTIFICAÇÃO.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

PONTO 4.

PROCESSO PENAL:

- a) QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTAIS. QUESTÕES PREJUDICIAIS. EXCEÇÕES. INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS. CONFLITO DE JURISDIÇÃO.
- b) RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS. MEDIDAS ASSECURATÓRIAS.
- c) INCIDENTE DE FALSIDADE DOCUMENTAL. INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL.

PROCESSO PENAL MILITAR: PARTES. DENÚNCIA.

MEDICINA LEGAL: IDENTIDADE JUDICIÁRIA. DACTILOSCOPIA. PSIQUIATRIA FORENSE, PERÍCIA E QUESITOS PERTINENTES.

PONTO 5.

PROCESSO PENAL:

- a) FATOS E ATOS PROCESSUAIS. NULIDADES. CITAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO. FORMAS DE CITAÇÃO VÁLIDAS. SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO PRAZO PRESCRICIONAL. EMENDATIO LIBELLI E MUTATIO LIBELLI.
- b) PROVAS: LEI Nº 11690/08. PERÍCIAS EM GERAL. INTERROGATÓRIO. OFENDIDO E TESTEMUNHAS. RECONHECIMENTO, ACAREAÇÃO E DOCUMENTOS. BUSCA E APREENSÃO. PROVA ILÍCITA E PROVA ILÍCITA POR DERIVAÇÃO.
- c) SENTENÇA. PRINCÍPIO DA CORRELAÇÃO ENTRE A SENTENÇA E A ACUSAÇÃO.

PROCESSO PENAL MILITAR: NULIDADES.

MEDICINA LEGAL: PERÍCIA MÉDICA E PERITOS. DOCUMENTOS MÉDICOS-LEGAIS.

PONTO 6.

PROCESSO PENAL:

- a) PRISÃO. PRISÃO EM FLAGRANTE. PRISÃO PREVENTIVA.
- b) LIBERDADE PROVISÓRIA. PRISÃO TEMPORÁRIA. PRISÃO ADMINISTRATIVA.

PROCESSO PENAL MILITAR: PRISÃO PROVISÓRIA. PRISÃO PREVENTIVA. PRISÃO EM FLAGRANTE. PRISÃO TEMPORÁRIA. PRISÃO DISCIPLINAR. MENAGEM. LIBERDADE PROVISÓRIA.

MEDICINA LEGAL: AGENTES LESIVOS E SEUS EFEITOS.

PONTO 7.

PROCESSO PENAL:

- a) PROCESSO E PROCEDIMENTO. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. FORMAS PROCEDIMENTAIS.
- b) PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.
- c) PROCEDIMENTOS PARA OS CRIMES APENADOS COM DETENÇÃO. PROCEDIMENTO DAS CONTRAVENÇÕES.

PROCESSO PENAL MILITAR: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. PROCEDIMENTO NOS CRIMES DE DESRESPEITO, INSUBMISSÃO E DESERÇÃO.

MEDICINA LEGAL: QUESITOS TÉCNICOS DE MEDICINA LEGAL.

PONTO 8.

PROCESSO PENAL:

- a) SENTENÇA. COISA JULGADA. NULIDADES.
- b) RECURSOS CRIMINAIS.
- c) HABEAS CORPUS. REVISÃO CRIMINAL. MANDADO DE SEGURANÇA.

PROCESSO PENAL MILITAR: RECURSOS.

MEDICINA LEGAL: PSICOLOGIA JUDICIÁRIA: CONCEITO E IMPORTÂNCIA. PROVA TESTEMUNHAL. FALSO TESTEMUNHO E SUAS CAUSAS. DEPOIMENTOS ESPECIAIS: CRIANÇA, IDOSO, DÉBEIS MENTAIS, PSICOPATAS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

PONTO 9.

PROCESSO PENAL:

- a) PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI – LEI Nº 11689/08. LEI Nº 11719/08.
- b) PROCEDIMENTOS EM LEIS EXTRAVAGANTES. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (LEI Nº 11340/06). DROGAS (LEI Nº 11343/06 E LEI Nº 6368/76 E QUESTÕES DE DIREITO INTERTEMPORAL). CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR (LEI 1521/51).
- c) JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS. TRANSAÇÃO PENAL. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.

PROCESSO PENAL MILITAR: COMPETÊNCIA.

MEDICINA LEGAL: PSICOLOGIA JUDICIÁRIA: ACAREAÇÃO. CONFISSÃO. RECONSTITUIÇÃO DO CRIME.

PONTO 10.

PROCESSO PENAL:

- a) EXECUÇÃO DAS PENAS. LEP (LEI Nº 7210/84). DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA.
- b) ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
- c) GARANTIAS PROCESSUAIS. INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. LAVAGEM DE DINHEIRO. DELAÇÃO PREMIADA.

PROCESSO PENAL MILITAR: EXECUÇÃO PENAL.

MEDICINA LEGAL: PSICOLOGIA JUDICIÁRIA: TESTEMUNHO. INFLUÊNCIA DA MÍDIA.

GRUPO II

PROGRAMA DE DIREITO CIVIL

PONTO 1.

a) AS FONTES DO DIREITO. A NORMA JURÍDICA. ESTRUTURA, CARACTERÍSTICAS E CLASSIFICAÇÃO DAS NORMAS. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS NORMAS. EFICÁCIA DA NORMA. EMPRESA E EMPRESÁRIO. EXERCÍCIO DE EMPRESA. SOCIEDADES LIMITADAS. DISPOSIÇÕES COMUNS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL E À FALÊNCIA. PEDIDO DE FALÊNCIA. IMPONTUALIDADE E ATOS DE FALÊNCIA.

b) TEORIA GERAL DOS CONTRATOS. ELEMENTOS DOS CONTRATOS. CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRATOS. PRINCÍPIOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS DOS CONTRATOS. CONTRATOS DE ADESÃO E CLÁUSULAS CONTRATUAIS GERAIS. POSSE. CLASSIFICAÇÃO E DESDOBRAMENTO DA POSSE. MODOS DE AQUISIÇÃO E PERDA DA POSSE. EFEITOS DA POSSE. COMPOSSE. DO ESTATUTO DA TERRA. DO PARCELAMENTO DO SOLO;

c) A FAMÍLIA NO CÓDIGO CIVIL E NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. CASAMENTO: NOÇÕES GERAIS. CONCEITO. NATUREZA JURÍDICA. CARACTERÍSTICAS. FINALIDADES. PRINCÍPIOS. ESPONSAIS. DA SUCESSÃO EM GERAL. ABERTURA DA SUCESSÃO. DA HERANÇA E SUA ADMINISTRAÇÃO. DA VOCAÇÃO HEREDITÁRIA ACEITAÇÃO E RENUNCIA, HERANÇA JACENTE.

PONTO 2.

a) APLICAÇÃO DA LEI NO TEMPO E NO ESPAÇO. LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL (DECRETO-LEI Nº 4.657/42). DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS DO NOVO CÓDIGO CIVIL. A RELAÇÃO JURÍDICA O DIREITO SUBJETIVO. EFICÁCIA, LIMITAÇÕES E PROTEÇÃO DOS DIREITOS SUBJETIVOS. DIREITOS POTESTATIVOS, ÔNUS E FACULDADES. OBRIGAÇÃO NATURAL. OBRIGAÇÃO *PROPTER REM*. OBRIGAÇÃO SOLIDÁRIA E OBRIGAÇÕES DIVISÍVEIS E INDIVISÍVEIS. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING). ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL. SOCIEDADES ANÔNIMAS. MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO DE INSOLVÊNCIA EMPRESARIAL (FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS). SENTENÇA DE FALÊNCIA.

b) EFEITOS DO CONTRATO. INTERPRETAÇÃO DOS CONTRATOS. CONTRATO PRELIMINAR. CONTRATO COM PESSOA A DECLARAR. CONTRATOS EM FAVOR DE TERCEIRO. PROMESSA DE FATO DE TERCEIRO. VÍCIOS REDIBITÓRIOS. EVICÇÃO PROPRIEDADE. CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING). CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

c) CASAMENTO. FORMALIDADES PRELIMINARES. HABILITAÇÃO. REQUISITOS E PRESSUPOSTOS MATRIMONIAIS. PROCEDIMENTO. IMPEDIMENTOS MATRIMONIAIS. OPOSIÇÃO DOS IMPEDIMENTOS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

SUCESSÃO LEGÍTIMA. SUCESSÃO DOS DESCENDENTES, ASCENDENTES, CÔNJUGE, COMPANHEIRO E COLATERAIS. AQUISIÇÃO E PERDA DA PROPRIEDADE. USUCAPIÃO. LEI DE REGISTROS PÚBLICOS. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

PONTO 3.

a) PESSOA NATURAL. PERSONALIDADE JURÍDICA. CAPACIDADE, LEGITIMAÇÃO E ESTADO. INCAPACIDADE ABSOLUTA E RELATIVA. DIREITOS DA PERSONALIDADE. EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR DA SOCIEDADE LIMITADA E SOCIEDADE ANÔNIMA. CONTRATO DE FATURIZAÇÃO (FACTORING). CONTRATO DE DESCONTO BANCÁRIO. CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO EM CONTA CORRENTE.

b) EXTINÇÃO DOS CONTRATOS. COMPRA E VENDA. CLÁUSULAS ESPECIAIS À COMPRA E VENDA. VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO. DOAÇÃO. EMPREITADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONDOMÍNIO. CONDOMÍNIO EDILÍCIO. USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL E URBANA. DIREITO DE VIZINHANÇA. REGISTRO CIVIL DA PESSOA NATURAL. ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741/03). DIREITOS FUNDAMENTAIS: DIREITO À VIDA. MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS. HABILITAÇÃO, VERIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CREDITO NA FALÊNCIA.

c) CASAMENTO. CAPACIDADE PARA O CASAMENTO. CELEBRAÇÃO E PROVAS. CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO. ASSENTO DE CASAMENTO. CASAMENTO NUNCUPATIVO. CASAMENTO POR PROCURAÇÃO. PROVAS DO CASAMENTO. CASAMENTO INEXISTENTE, NULO, ANULÁVEL E IRREGULAR. DIREITO DE REPRESENTAÇÃO. LETRA DE CAMBIO. NOTA PROMISSÓRIA.

PONTO 4.

a) PESSOAS JURÍDICAS. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CÓDIGO CIVIL. FUNDAÇÕES. DOMICÍLIO. OS BENS. PATRIMÔNIO. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS. BENFEITORIAS. CONSEQUÊNCIAS DA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. MORA E INADIMPLEMENTO. JUROS LEGAIS. JUROS MORATÓRIOS E COMPENSATÓRIOS. CORREÇÃO MONETÁRIA. PERDAS E DANOS. DANOS EMERGENTES. LUCROS CESSANTES. DANO MORAL. PROTESTO DE TÍTULOS. TÍTULO DE CRÉDITO VIRTUAL.

b) EMPREITADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DA PROMESSA DE RECOMPENSA. DIREITO DE SUPERFÍCIE. ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741/03). DIREITOS FUNDAMENTAIS: DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E A DIGNIDADE. MEDIDA ESPECÍFICA DE PROTEÇÃO AO IDOSO. EFEITOS DA FALÊNCIA QUANTO À PESSOA DO FALIDO. AGENTES DA FALÊNCIA: MINISTÉRIO PÚBLICO. JUIZO. ADMINISTRADOR. CREDORES. COMITÊ E ASSEMBLÉIA DE CREDORES.

c) CASAMENTO. EFEITOS JURÍDICOS DO CASAMENTO. DIREITOS E DEVERES DOS CÔNJUGES. REGIME DE BENS ENTRE OS CÔNJUGES: CONCEITO, NATUREZA JURÍDICA, CARACTERÍSTICAS. PACTO ANTENUPCIAL. BEM DE FAMÍLIA LEGAL E CONVENCIONAL. FORMAS DE TESTAMENTOS. INVALIDADE DOS TESTAMENTOS. DISPOSIÇÕES TESTAMENTÁRIAS. DIREITO DE RETIRADA. EXCLUSÃO DE SÓCIO. APURAÇÃO DE HAVERES. CONTRATO DE CARTÃO DE CREDITO.

PONTO 5.

a) AQUISIÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DOS DIREITOS. ATO JURÍDICO, NEGÓCIO JURÍDICO. CLASSIFICAÇÃO, ELEMENTOS E INTERPRETAÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS. REPRESENTAÇÃO. CLAUSULA PENAL. TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES. CESSÃO DE CREDITO. CESSÃO DE DEBITO. CESSÃO DE CONTRATO. TEORIA GERAL DOS TÍTULOS DE CREDITO.

b) LOCAÇÃO. LEI Nº 8.245/91. TRANSAÇÃO. COMPROMISSO. CARTÃO DE CREDITO. SERVIDÃO. USUFRUTO. USO E HABITAÇÃO. ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741/03). DIREITOS FUNDAMENTAIS: ALIMENTOS. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO IDOSO. SOCIEDADES CONTROLADORAS E CONTROLADAS (*HOLDINGS*). SOCIEDADES COLIGADAS. GRUPOS DE SOCIEDADES. CONSÓRCIOS DE SOCIEDADES.

c) REGIME DE BENS ENTRE OS CÔNJUGES. REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL. REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL. REGIME DE PARTICIPAÇÃO FINAL NOS AQUESTOS. REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS: SEPARAÇÃO CONVENCIONAL E SEPARAÇÃO LEGAL. SEPARAÇÃO JUDICIAL E SEPARAÇÃO DE FATO. SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL. SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA. SEPARAÇÃO DE FATO. EFEITOS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

DISPOSIÇÕES CONJUNTAS E DIREITO DE ACRESCEER. PETIÇÃO DE HERANÇA, CESSÃO DE HERANÇA. EFEITOS DA FALÊNCIA EM RELAÇÃO AOS BENS DO FALIDO. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIROS.

PONTO 6.

a) OBRIGAÇÃO: CONCEITO E NATUREZA JURÍDICA. ESTRUTURA DA OBRIGAÇÃO. CARACTERÍSTICAS E ELEMENTOS. FONTES DAS OBRIGAÇÕES. CLASSIFICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES. OBRIGAÇÃO DE DAR, DE FAZER, DE, NÃO FAZER, FACULTATIVAS E ALTERNATIVAS. OBRIGAÇÕES DE MEIO E DE RESULTADO. ELEMENTOS ACIDENTAIS DO NEGÓCIO JURÍDICO. CONDIÇÃO, TERMO E ENCARGO. ASSUNÇÃO DE DÍVIDA. EMPRÉSTIMO.

b) DIREITOS REAIS DE GARANTIA. PENHOR E HIPOTECA. DIREITO REAL DE AQUISIÇÃO. REGISTRO DE IMÓVEIS. ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741/03). DIREITOS FUNDAMENTAIS: DIREITO À SAÚDE. ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO. DIREITO DE EMPRESA: SOCIEDADE PERSONIFICADA.

c) DIVÓRCIO: CONCEITO E NATUREZA JURÍDICA. FORMAS DE DIVÓRCIO. CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO. EFEITOS. SEPARAÇÃO CONSENSUAL E DIVÓRCIO CONSENSUAL NA LEI Nº 11.441/07. SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA. CLAUSULAS RESTRITIVAS. CADUCIDADE DE TESTAMENTO. LEGADOS. AQUISIÇÃO E EFEITOS DOS LEGADOS. ESPÉCIES DE LEGADOS. EFEITOS DA FALÊNCIA QUANTO AOS CONTRATOS DO FALIDO. REGIME DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA. INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL.

PONTO 7.

a) DEFEITOS DO NEGÓCIO JURÍDICO: ERRO, DOLO, COAÇÃO, ESTADO DE PERIGO, LESÃO, SIMULAÇÃO, RESERVA MENTAL E FRAUDE CONTRA CREDORES. RESOLUÇÃO POR ONEROSIDADE EXCESSIVA. MANDATO. GESTÃO DE NEGÓCIOS. PAGAMENTO. MODALIDADES DO PAGAMENTO. PAGAMENTO INDEVIDO. SOCIEDADES LIMITADAS. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.

b) UNIÃO ESTÁVEL. CONCEITO. CARACTERÍSTICAS. EFEITOS. DISSOLUÇÃO. CONCUBINATO. RELAÇÕES DE PARENTESCO: CONCEITO, ESPÉCIES, LINHAS E GRAUS. EFEITOS LEGAIS. APLICAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS AS RELAÇÕES PRIVADAS. SOCIEDADES SIMPLES E EMPRESARIAS. SOCIEDADES COOPERATIVAS. SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DAS SOCIEDADES. JUNTAS COMERCIAIS E REGISTROS CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS.

c) DIREITOS AUTORAIS (LEI Nº 9.610/98): OBRAS INTELECTUAIS, CONTRATOS DE DIREITOS AUTORAIS; UTILIZAÇÃO DE OBRAS INTELECTUAIS E DOS FONOGRAMAS. DIREITOS DO AUTOR. DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR: DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR. LEGADOS: CADUCIDADE DOS LEGADOS. SUBSTITUIÇÕES. FIDEICOMISSO. AÇÃO REVOCATÓRIA. APURAÇÃO DOS CRIMES FALIMENTARES E DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS: FORMAS DE INVESTIGAÇÃO E PROCEDIMENTO JUDICIAL.

PONTO 8.

a) INEXISTÊNCIA, INVALIDADE E INEFICÁCIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: NULIDADE, ANULABILIDADE INEFICÁCIA. TÍTULOS DE CREDITO: TÍTULOS À ORDEM, AO PORTADOR E NOMINATIVOS. PAGAMENTO POR CONSIGNAÇÃO. PAGAMENTO POR CONSIGNAÇÃO BANCÁRIA CONTRATO DE TRANSPORTE. REALIZAÇÃO DO ATIVO E LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO NA FALÊNCIA SENTENÇA DE ENCERRAMENTO E SENTENÇA DE REABILITAÇÃO NA FALÊNCIA.

b) RESPONSABILIDADE CIVIL. DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR: DA QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS, DA PREVENÇÃO E DA REPARAÇÃO DOS DANOS. ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741/03). TEORIA GERAL DO DIREITO SOCIETÁRIO. SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO. SOCIEDADE EM COMUM. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.

c) FILIAÇÃO: FILIAÇÃO NAS RELAÇÕES MATRIMONIAIS. FILIAÇÃO NAS RELAÇÕES EXTRAMATRIMONIAIS. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (LEI Nº 8.560/92). FILIAÇÃO SOCIOAFETIVA. ADOÇÃO: CONCEITO. ADOÇÃO NO NOVO CÓDIGO CIVIL. ADOÇÃO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DESERDAÇÃO. REVOGAÇÃO E ROMPIMENTO DE TESTAMENTO. FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA. SOCIEDADES ANÔNIMAS.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

PONTO 9.

a) ATO ILÍCITO E ABUSO DO DIREITO. RESPONSABILIDADE CIVIL. SEGURO. ATOS UNILATERAIS: PROMESSA DE RECOMPENSA E GESTÃO DE NEGÓCIOS. PAGAMENTO POR SUB-ROGAÇÃO. IMPUTAÇÃO EM PAGAMENTO. DAÇÃO EM PAGAMENTO. INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. c) RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS.

b) PODER FAMILIAR E TUTELA. EXERCÍCIO DO PODER FAMILIAR. EFEITOS DO PODER FAMILIAR. SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PODER FAMILIAR. GUARDA. TUTELA. EFEITOS DA TUTELA. CURATELA E AUSÊNCIA: CURATELA. NOÇÕES GERAIS. ESPÉCIES DE CURATELA AUSÊNCIA. INTERDIÇÃO. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: GUARDA, TUTELA E ADOÇÃO. ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741/03). DIREITOS FUNDAMENTAIS: DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

c) PETIÇÃO DE HERANÇA. CESSÃO DE HERANÇA REDUÇÃO DAS DISPOSIÇÕES TESTAMENTÁRIAS REVOGAÇÃO DO TESTAMENTO. ROMPIMENTO DO TESTAMENTO. DO TESTAMENTEIRO. DIREITOS AUTORAIS (LEI Nº 9.610/98): DIREITOS CONEXOS. DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90): DAS PRÁTICAS ABUSIVAS COMERCIAIS. CHEQUE. DUPLICATA. CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO.

PONTO 10.

a) PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA FORMA E PROVA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS. FIANÇA. ATOS UNILATERAIS: PAGAMENTO INDEVIDO E ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. NOVAÇÃO. COMPENSAÇÃO. CONFUSÃO. REMISSÃO. RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS.

b) ALIMENTOS. PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA: CONCEITO, NATUREZA JURÍDICA, CARACTERÍSTICAS E PRESSUPOSTOS. ALIMENTOS PROVISIONAIS: PROVISÓRIOS E DEFINITIVOS (LEI Nº 5.478/68) ALIMENTOS: REVISÃO. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ESTATUTO DO IDOSO (LEI Nº 10.741/03). DIREITOS FUNDAMENTAIS: DA HABITAÇÃO E DO TRANSPORTE. CONTRATO DE TRESPASSE DE ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL. CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL.

c) INVENTARIO E PARTILHA: INVENTARIO E PARTILHA NA LEI Nº 11.441/07. SONEGADOS. PAGAMENTO DE DIVIDAS. COLAÇÃO. PARTILHA. GARANTIA DOS QUINHÕES HEREDITÁRIOS. ANULAÇÃO DA PARTILHA. DIREITOS AUTORAIS (LEI Nº 9.610/98): AS SANÇÕES CIVIS ÀS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS AUTORAIS. DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90): DA PROTEÇÃO CONTRATUAL. ENDOSSO. ACEITE. AVAL.

GRUPO II
PROGRAMA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PONTO 1.

a) DIREITO PROCESSUAL CIVIL. FONTES DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO. JURISDIÇÃO. ÓRGÃOS DA FUNÇÃO JURISDICIONAL. PODER JUDICIÁRIO. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. FUNÇÕES NÃO JURISDICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO. ÓRGÃOS AUXILIARES DA JUSTIÇA. O JUIZ. COMPETÊNCIA.

b) RECURSOS. DISPOSIÇÕES GERAIS. DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO. RECURSOS EM ESPECIE.

c) PROCESSO DE EXECUÇÃO. REQUISITOS. PARTES. COMPETÊNCIA. DISPOSIÇÕES GERAIS. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. EMBARGOS DO DEVEDOR.

PONTO 2.

a) MINISTÉRIO PÚBLICO. ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO CIVIL. A AFERIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. O ADVOGADO. ADVOCACIA DA UNIÃO E DAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. ASSISTÊNCIA JURÍDICA. DEFENSORIA PÚBLICA.

b) APELAÇÃO. RECURSO ESPECIAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA. RECLAMAÇÃO. AGRAVO CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA EM GRAU DE RECURSO. AGRAVO REGIMENTAL.

c) EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA. EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E DE NÃO FAZER. EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE E INSOLVENTE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

PONTO 3.

- a) AÇÃO. ESPÉCIES. CONDIÇÕES DA AÇÃO. INDIVIDUALIZAÇÃO. CONEXÃO E CONTINÊNCIA. CONCURSO E CUMULAÇÃO DE AÇÕES. A AÇÃO COMO INSTRUMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA.
- b) AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO RETIDO NOS AUTOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS INFRINGENTES. RECURSOS ORDINÁRIOS CONSTITUCIONAIS. AÇÃO RESCISÓRIA.
- c) PROCESSO CAUTELAR. DISPOSIÇÕES GERAIS.

PONTO 4.

- a) PROCESSO. RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. PRINCÍPIOS INFORMATIVOS DO PROCESSO E PROCEDIMENTO. PRINCÍPIOS PROCESSUAIS CONSTITUCIONAIS. A INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O ACESSO À JUSTIÇA.
- b) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.
- c) PROCEDIMENTOS CAUTELARES ESPECÍFICOS. ARRESTO. SEQÜESTRO. CAUÇÃO. BUSCA E APREENSÃO. EXIBIÇÃO. PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS. ALIMENTOS PROVISIONAIS. ARROLAMENTO DE BENS. ATENTADO. JUSTIFICAÇÃO. OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS.

PONTO 5.

- a) PARTES. CAPACIDADE E LEGITIMAÇÃO. LITISCONSÓRCIO. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS. A LEGITIMAÇÃO PARA AS AÇÕES COLETIVAS.
- b) PROVAS. DISPOSIÇÕES GERAIS. ÔNUS DA PROVA. MEIOS DE PROVA. PROVAS ILÍCITAS. AS PROVAS EM ESPECIE.
- c) PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. AÇÃO DE DEPOSITO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. AÇÕES POSSESSÓRIAS.

PONTO 6.

- a) OBJETO DO PROCESSO. MÉRITO. QUESTÕES PRELIMINARES E QUESTÕES PREJUDICIAIS. FATOS E ATOS PROCESSUAIS. FORMA, LUGAR E TEMPO DOS ATOS PROCESSUAIS. PRAZOS. PRECLUSÃO. VÍCIOS DOS ATOS PROCESSUAIS E SUAS CONSEQÜÊNCIAS. NULIDADES PROCESSUAIS.
- b) TUTELAS COLETIVAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. O INQUÉRITO CIVIL. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. A DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS.
- c) AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA. AÇÃO DE USUCAPIÃO. AÇÃO DE DIVISÃO E DEMARCAÇÃO. INVENTÁRIO E PARTILHA. ARROLAMENTO.

PONTO 7.

- a) PROCESSO DE CONHECIMENTO. FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO. PROCEDIMENTO COMUM E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS. PROCEDIMENTO SUMARIO. TUTELA ANTECIPADA.
- b) EXECUÇÃO DO CRÉDITO ALIMENTAR. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. EXECUÇÃO CIVIL DE SENTENÇA PENAL. EXECUÇÃO FISCAL. EXECUÇÃO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA.
- c) EMBARGOS DE TERCEIRO. HABILITAÇÃO. RESTAURAÇÃO DE AUTOS. AÇÃO DE ALIMENTOS. SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO AUTOR DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO. AÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO.

PONTO 8.

- a) PETIÇÃO INICIAL. REQUISITOS. PEDIDO. INDEFERIMENTO. EMENDA. DESPACHO. LIMINAR. CITAÇÃO INICIAL.
- b) SUJEITOS DA EXECUÇÃO. COMPETÊNCIA. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL. FRAUDE NA EXECUÇÃO.
- c) MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO. MANDADO DE INJUNÇÃO. *HABEAS DATA*. AÇÃO POPULAR. UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.

PONTO 9.

- a) RESPOSTA DO RÉU. DISPOSIÇÕES GERAIS. CONTESTAÇÃO. EXCEÇÕES. REVELIA. PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES. JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO. EXTINÇÃO DO PROCESSO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. AUDIÊNCIA PRELIMINAR.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

b) CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. CONTROLE INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO DIRETA DE CONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO.

c) AÇÕES RELACIONADAS COM A DEFESA DA CIDADANIA, DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE, IDOSO E PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. PROCEDIMENTOS DISCIPLINADOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO ESTATUTO DO IDOSO E NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

PONTO 10.

a) AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. SENTENÇA E COISA JULGADA.

b) NOVAS TENDÊNCIAS DO DIREITO PROCESSUAL. ESCOPOS SOCIAIS, POLÍTICOS E JURÍDICOS. GARANTIAS FUNDAMENTAIS E EFETIVIDADE DO PROCESSO.

c) PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. DISPOSIÇÕES GERAIS. TESTAMENTOS E CODICILOS. HERANÇA JACENTE. INTERDIÇÃO. TUTELA E CURATELA. BENS DE AUSENTES. PROCEDIMENTOS RELACIONADOS COM REGISTROS PÚBLICOS. HABILITAÇÃO DE CASAMENTO. ORGANIZAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES.

GRUPO III

PROGRAMA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

PONTO 1.

a) CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES DAS CONSTITUIÇÕES. PODER CONSTITUINTE: NOÇÃO, MODALIDADES, DISTINÇÕES E LIMITES. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.

b) DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. TUTELA DOS INTERESSES INDIVIDUAIS E COLETIVOS. DIREITOS POLÍTICOS: CIDADANIA E NACIONALIDADE. INABILITAÇÃO. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. DIREITOS SOCIAIS. REGIME JURÍDICO DOS TRATADOS INTERNACIONAIS.

c) ORDEM SOCIAL: PRINCÍPIOS E REGRAS. SEGURIDADE SOCIAL E REFORMA DA PREVIDÊNCIA. EDUCAÇÃO. CULTURA E DESPORTO. O MEIO AMBIENTE NA CONSTITUIÇÃO.

PONTO 2.

a) O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, GERAIS E SETORIAIS. REGIME REPRESENTATIVO. REPÚBLICA. PRESIDENCIALISMO E PARLAMENTARISMO. SISTEMAS ELEITORAIS E PARTIDOS POLÍTICOS.

b) SEPARAÇÃO DE PODERES: O SISTEMA DE FREIOS E CONTRAPESOS. AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E JURISDICIONAL. DELEGAÇÕES DE FUNÇÕES. COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO. O MINISTÉRIO PÚBLICO E SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

c) DIREITO DE PROPRIEDADE. LIMITAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O SEU EXERCÍCIO. FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE. DESAPROPRIAÇÃO, POLÍTICAS URBANA, AGRÍCOLA, FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA.

PONTO 3.

a) HERMENÊUTICA, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO. PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS DE INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL.

b) OS ESTADOS-MEMBROS NA FEDERAÇÃO BRASILEIRA. COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, COMUNS E CONCORRENTES. AS CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS E AS LEIS ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS. DEFINIÇÃO E LIMITES DO PODER CONSTITUINTE DOS ESTADOS-MEMBROS. O PRINCÍPIO DA SIMETRIA. O DISTRITO FEDERAL. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.

c) ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA. PRINCÍPIOS DA ORDEM ECONÔMICA. INTERVENÇÃO DO ESTADO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

PONTO 4.

a) TIPOLOGIA, VALIDADE, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS. NORMATIVIDADE CONSTITUCIONAL: PRINCÍPIOS E REGRAS. DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS: NATUREZA E



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

FINS. FUNDAMENTOS DO ESTADO.

b) AÇÕES CONSTITUCIONAIS. *HABEAS CORPUS*. MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO. AÇÃO POPULAR. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. *HABEAS DATA*. MANDADO DE INJUNÇÃO. O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM CADA UMA DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS.

c) PODER JUDICIÁRIO. GARANTIAS DOS JUÍZES. INCOMPATIBILIDADES. TRIBUNAIS E RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS. O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS POR ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO. SISTEMAS DE JURISDIÇÃO: ÚNICA E DÚPLICE. RECURSOS ORDINÁRIO, ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. SÚMULA VINCULANTE.

PONTO 5.

a) O PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DA CONSTITUIÇÃO. DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS. SOBERANIA ESTATAL E PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. O CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE DOS ATOS NORMATIVOS NO BRASIL. O CONTROLE JURISDICCIONAL DIFUSO E INCIDENTAL. O CONTROLE JURISDICCIONAL CONCENTRADO E ABSTRATO. O PRINCÍPIO DA RESERVA DE PLENÁRIO. A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO. A AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE. A ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. O DEVIDO PROCESSO LEGAL E O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. LEI Nº 9.868/99 E LEI Nº 9.882/99.

b) ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO BRASILEIRO. REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E SEUS CRITÉRIOS. COMPETÊNCIAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.

c) FINANÇAS PÚBLICAS. ORÇAMENTO. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL. TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DOS ESTADOS: COMPETÊNCIAS. EMPRÉSTIMOS EXTERNOS. RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00. AUTONOMIA FINANCEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PONTO 6.

a) REFORMA DA CONSTITUIÇÃO. REVISÃO E EMENDA CONSTITUCIONAL. LIMITES AO PODER DE REFORMA: PROCEDIMENTAIS, MATERIAIS, CIRCUNSTÂNCIAS E TEMPORAIS. A MUTAÇÃO CONSTITUCIONAL. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE.

b) AUTONOMIA DOS ENTES FEDERATIVOS: SIGNIFICADO E LIMITES. AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTERVENÇÃO FEDERAL E ESTADUAL. MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO FEDERATIVOS: REGIÕES METROPOLITANAS, AGLOMERAÇÕES URBANAS E MICRORREGIÕES.

c) PODER REGULAMENTAR: NATUREZA, MODALIDADES E LIMITES AO SEU EXERCÍCIO. DELEGAÇÕES LEGISLATIVAS. MEDIDAS PROVISÓRIAS.

PONTO 7.

a) PRINCÍPIOS E REGRAS DE REGÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 8.429/92. ÓRGÃOS PÚBLICOS: DEFINIÇÕES CONSTITUCIONAIS. ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA: AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

b) O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS. DIREITOS E DEVERES DOS VEREADORES. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E AUTONOMIA MUNICIPAL.

c) SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. COMPETÊNCIAS DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL. LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR: IMUNIDADES E PRIVILÉGIOS, PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS: CAPACIDADE CONTRIBUTIVA, LEGALIDADE, ANTERIORIDADE E IRRETROATIVIDADE.

PONTO 8.

a) AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: ASPECTOS PROCESSUAIS ESPECÍFICOS. A MEDIDA CAUTELAR E A SUSPENSÃO LIMINAR. EFEITOS DA DECISÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE E NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE. A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO ESTADUAL. O DEVIDO PROCESSO LEGAL E O PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

b) PODER EXECUTIVO. ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DOS GOVERNADORES E DOS PREFEITOS. RESPONSABILIDADE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DOS GOVERNADORES, DOS PREFEITOS, DOS MINISTROS DE ESTADO E DOS SECRETÁRIOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS. O PROCESSO DE IMPEDIMENTO NOS TRÊS NÍVEIS. VACÂNCIA DO CARGO. REELEIÇÃO. INABILITAÇÃO. INELEGIBILIDADES NA CONSTITUIÇÃO. CRIMES DE RESPONSABILIDADE.

c) FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA. O MINISTÉRIO PÚBLICO: PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS E ATRIBUIÇÕES. GARANTIAS DE SEUS MEMBROS E INCOMPATIBILIDADES. DEFENSORIA PÚBLICA. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E PROCURADORIAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS. ADVOCACIA PRIVADA.

PONTO 9.

a) PODER LEGISLATIVO. IMUNIDADES PARLAMENTARES. CONTROLE PARLAMENTAR DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DIREITOS E DEVERES DOS PARLAMENTARES. COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO: OBJETO, PODERES E LIMITES.

b) DIREITO CONSTITUCIONAL INTERTEMPORAL. VIGÊNCIA, VALIDADE E EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS DE REGIME CONSTITUCIONAL ANTERIOR. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS,

c) COMPETÊNCIAS ORIGINÁRIAS E RECURSAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. JUIZADOS ESPECIAIS. RECURSOS ORDINÁRIO, ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO. SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA. EFEITO VINCULANTE. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA.

PONTO 10.

a) PROCESSO LEGISLATIVO. INICIATIVA DAS LEIS. EMENDAS PARLAMENTARES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. SANÇÃO E VETO. PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO. ESPÉCIES LEGISLATIVAS: EMENDAS À CONSTITUIÇÃO, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS, LEIS DELEGADAS, DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES. AS MEDIDAS PROVISÓRIAS. PROCESSO LEGISLATIVO ESTADUAL .

b) PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ACESSO AOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS. CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS. REGIMES JURÍDICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS. REGIME PREVIDENCIÁRIO. ACUMULAÇÃO, SUBSÍDIO. LIMITE MÁXIMO DE REMUNERAÇÃO. APOSENTADORIA. LICITAÇÃO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 8.429/92.

c) DEFESA DO ESTADO E DO REGIME DEMOCRÁTICO. ESTADO DE DEFESA E ESTADO DE SÍTIO. CONTROLE PARLAMENTAR E JURISDICIONAL. FORÇAS ARMADAS, POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS. COMPETÊNCIAS. FUNÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PONTO 1.

a) EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O MINISTÉRIO PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: CONCEITO, PRINCÍPIOS, AUTONOMIAS, GARANTIAS, VEDAÇÕES, ORGANIZAÇÃO BÁSICA E ATRIBUIÇÕES.

b) CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: NATUREZA JURÍDICA, COMPOSIÇÃO, ÓRGÃOS, ATRIBUIÇÕES E RELAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES CONTROLADAS. OUVIDORIA-GERAL.

c) DIREITOS E INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS: DELINEAMENTOS E ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CIDADANIA, MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE.

PONTO 2.

a) O MINISTÉRIO PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: CONCEITO, PRINCÍPIOS, AUTONOMIAS, GARANTIAS, VEDAÇÕES, ORGANIZAÇÃO BÁSICA E ATRIBUIÇÕES. ATRIBUIÇÕES ELEITORAIS E ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

b) O MINISTÉRIO PÚBLICO E O PROCESSO COLETIVO. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO CONTEXTO DOS PODERES POLÍTICOS. PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. O MINISTÉRIO PÚBLICO E O CONTROLE DAS OMISSÕES ADMINISTRATIVAS E A IMPLEMENTAÇÃO DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

POLÍTICAS PÚBLICAS. O MINISTÉRIO PÚBLICO E O COMBATE À CORRUPÇÃO.

c) INICIATIVA, COMPETÊNCIA LEGISLATIVA E EMENDAS PARLAMENTARES. AS LEIS ORGÂNICAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: LEI ORGÂNICA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - LEI Nº 8.625/93, LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 75/93, E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 106/03.

PONTO 3.

a) OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO AGENTES PÚBLICOS: GARANTIAS, DIREITOS, PRERROGATIVAS, DEVERES, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO E O CONTROLE DA OMISSÃO ADMINISTRATIVA E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

b) REGIME DISCIPLINAR: ÓRGÃOS CORRECIONAIS, PROCESSO DISCIPLINAR E SANÇÕES. RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL, POLÍTICA E FUNCIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: O PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL.

c) CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: NATUREZA JURÍDICA, COMPOSIÇÃO, ÓRGÃOS, ATRIBUIÇÕES E RELAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES CONTROLADAS.

PONTO 4.

a) A ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ÓRGÃO AGENTE E ÓRGÃO INTERVENIENTE. ATENDIMENTO AO PÚBLICO. ATRIBUIÇÕES: DECLARAÇÃO, DÚVIDA E CONFLITO. CAPACIDADE POSTULATORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

b) DIREITOS E INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS: DELINEAMENTOS E ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CIDADANIA, MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE.

c) INVESTIGAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO: INSTRUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS.

PONTO 5.

a) ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E DE EXECUÇÃO: DENOMINAÇÃO, COMPOSIÇÃO, PROVIMENTO, ATRIBUIÇÕES E EXTINÇÃO. DELEGAÇÃO E FIXAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

b) DIREITOS E INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS: DELINEAMENTOS E ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CIDADANIA, MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE: RELEVÂNCIA PÚBLICA, CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/00 E LEIS NOS 8.080/90 E 8.142/90.

c) REGIME DISCIPLINAR: ÓRGÃOS CORRECIONAIS, PROCESSO DISCIPLINAR E SANÇÕES. PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL. RESPONSABILIDADE CIVIL DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PONTO 6.

a) O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO ÓRGÃO AGENTE E ÓRGÃO INTERVENIENTE. ATRIBUIÇÕES: DECLARAÇÃO, CONFLITO E DÚVIDA. PRINCÍPIO DO PROMOTOR NATURAL. CAPACIDADE POSTULATORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

b) INVESTIGAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO: INSTRUMENTOS PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS. INQUÉRITO POLICIAL. ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO PENAL.

c) CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: NATUREZA JURÍDICA, COMPOSIÇÃO, ÓRGÃOS, ATRIBUIÇÕES E RELAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES CONTROLADAS.

PONTO 7.

a) ATRIBUIÇÕES ELEITORAIS E ORGANIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. O MINISTÉRIO PÚBLICO E O CONTROLE DA OMISSÃO ADMINISTRATIVA E A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

b) O MINISTÉRIO PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO DE 1988: CONCEITO, PRINCÍPIOS, AUTONOMIAS, GARANTIAS,



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

VEDAÇÕES, ORGANIZAÇÃO BÁSICA E ATRIBUIÇÕES. REGIME JURÍDICO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. A CAPACIDADE POSTULATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

c) ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E DE EXECUÇÃO: DENOMINAÇÃO, PROVIMENTO, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E EXTINÇÃO. O MINISTÉRIO PÚBLICO E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

PONTO 8.

a) ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E DE EXECUÇÃO: DENOMINAÇÃO, PROVIMENTO, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E EXTINÇÃO. PROMOTOR *ADHOC*. CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO.

b) O MINISTÉRIO PÚBLICO E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: PLANOS NACIONAL E INTERNACIONAL. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO E O COMBATE À CORRUPÇÃO.

c) INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO E O TRIBUNAL DE CONTAS. INQUÉRITO CIVIL E AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

PONTO 9.

a) ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E DE EXECUÇÃO: DENOMINAÇÃO, PROVIMENTO, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E EXTINÇÃO. REGIME JURÍDICO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRINCÍPIOS DA UNIDADE, INDIVISIBILIDADE E INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL.

b) DIREITOS E INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS: DELINEAMENTOS E ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CIDADANIA, MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE. ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E NAS LEIS NºS 8.080/90 E 8.142/90: PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

c) INQUÉRITO POLICIAL. ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO. O MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO PENAL.

PONTO 10.

a) ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E DE EXECUÇÃO: DENOMINAÇÃO, PROVIMENTO, COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E EXTINÇÃO. A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PROCESSO CIVIL.

b) CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: NATUREZA JURÍDICA, COMPOSIÇÃO, ÓRGÃOS, ATRIBUIÇÕES E RELAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES CONTROLADAS. CAPACIDADE POSTULATÓRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

c) OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMO AGENTES PÚBLICOS: RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL, POLÍTICA E FUNCIONAL. GARANTIAS, DIREITOS, PRERROGATIVAS, DEVERES, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

DIREITO TRIBUTÁRIO

PONTO 1.

a) PODER DE TRIBUTAR. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA. TRIBUTOS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.

b) IMPOSTOS DIRETOS E INDIRETOS. IMPOSTOS REAIS E PESSOAIS.

c) IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, ISENÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA: ALÍQUOTA ZERO.

PONTO 2.

a) PRINCÍPIO DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA.

b) COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL.

c) VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA LEGISLAÇÃO.

PONTO 3.

a) DA IGUALDADE TRIBUTÁRIA E DA CAPACIDADE CONTRIBUTIVA.

b) IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS.

c) OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA: SUJEITO ATIVO E PASSIVO. FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

PONTO 4.

- a) PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE DA LEI.
- b) IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO *CAUSA MORTIS* E DOAÇÃO.
- c) CRÉDITO TRIBUTÁRIO: LANÇAMENTO.

PONTO 5.

- a) FRAUDE, ELISÃO, EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.
- b) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- c) PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO: MANDADO DE SEGURANÇA, AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E MEDIDAS CAUTELARES.

PONTO 6.

- a) PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE DA LEI.
- b) IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.
- c) AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL E AÇÃO DECLARATÓRIA.

PONTO 7.

- a) PRINCÍPIOS DA VEDAÇÃO AO CONFISCO E DA LIVRE CIRCULAÇÃO.
- b) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.
- c) EXECUÇÃO FISCAL E EMBARGOS.

PONTO 8.

- a) RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SUCESSORES E DE TERCEIROS POR INFRAÇÕES.
- b) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.
- c) SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

PONTO 9.

- a) MODALIDADES DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
- b) CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA. CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS.
- c) GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DA FAZENDA PÚBLICA. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA. CONCURSO FISCAL DE PREFERÊNCIA.

PONTO 10.

- a) DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
- b) TAXAS.
- c) PAGAMENTO E REPETIÇÃO DO DÉBITO TRIBUTÁRIO.

GRUPO IV
PROGRAMA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PONTO 1.

- a) REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO. ATO ADMINISTRATIVO. PODERES E DEVERES ADMINISTRATIVOS.
- b) FUNDAÇÕES PÚBLICAS MODALIDADES E REGIME JURÍDICO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA.
- c) RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL DO ESTADO.

PONTO 2.

- a) CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO.
- b) FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE. INSTRUMENTOS INTERVENTIVOS. DESAPROPRIAÇÃO.
- c) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.

PONTO 3.

- a) AGENTES E SERVIDORES PÚBLICOS. REGIMES JURÍDICOS. A TERCEIRIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO. REGIME JURÍDICO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.
- b) DISCRICIONARIEDADE E RAZOABILIDADE. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR E COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES
SEÇÃO DE CONCURSOS

**28º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

c) CONTROLE JUDICIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: AÇÃO POPULAR, AÇÃO CIVIL PÚBLICA E *HABEAS DATA*.

PONTO 4.

a) SERVIÇOS PÚBLICOS. FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO. CONCESSÃO, PERMISSÃO, PARCERIAS. PRINCÍPIOS. TAXA. TARIFA. PREÇO.

b) PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA NO DIREITO ADMINISTRATIVO. PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DA ADMINISTRAÇÃO EM JUÍZO.

c) ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO: ATO ADMINISTRATIVO E CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PONTO 5.

a) FUNÇÕES ESTATAIS. FUNÇÃO ADMINISTRATIVA. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO.

b) ELEMENTOS DO ATO ADMINISTRATIVO. VÍCIOS DO ATO. REVISÃO.

c) LICITAÇÃO. PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS, MODALIDADES E PROCEDIMENTOS.

PONTO 6.

a) CONTRATO ADMINISTRATIVO E CONTRATO PRIVADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS PÚBLICOS. CONCESSÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS.

b) REGULAMENTO. CONTROLE JUDICIAL DOS REGULAMENTOS. VIGÊNCIA E EFICÁCIA.

c) PROCESSO ADMINISTRATIVO. RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

PONTO 7.

a) PODER DE POLÍCIA. PRERROGATIVAS DE POLÍCIA. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE. PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL.

b) EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA. EMPRESAS COM PARTICIPAÇÃO DO ESTADO.

c) CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ESPÉCIES DE CONTROLE. CONTROLE DE ATOS NORMATIVOS. MANDADO DE SEGURANÇA. AÇÃO POPULAR.

PONTO 8.

a) ATO ADMINISTRATIVO. USO DE BEM PÚBLICO.

b) INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE. DESAPROPRIAÇÃO. ESTADO E DOMÍNIO ECONÔMICO. TOMBAMENTO. MEIO AMBIENTE E URBANISMO. ESTATUTO DA CIDADE. PLANO DIRETOR. PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E RURAL.

c) INTERESSES COLETIVOS, DIFUSOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. POLÍTICA DISTRITAL DO MEIO AMBIENTE. SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA. POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

PONTO 9.

a) BENS PÚBLICOS E BENS AFETADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA. LIMITAÇÕES ADMINISTRATIVAS.

b) ADMINISTRAÇÃO EM JUÍZO. MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO. INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.

c) CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LICITAÇÕES PÚBLICAS. ATO ADMINISTRATIVO: DISCRICIONARIEDADE E VINCULAÇÃO. CONVALIDAÇÃO, CONFIRMAÇÃO, ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

PONTO 10.

a) RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL DO ESTADO.

b) ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. AUTARQUIAS. AGÊNCIAS REGULADORAS. ATUAÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA. FOMENTO.

c) IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INCONSTITUCIONALIDADE POR AÇÃO E OMISSÃO. INSTRUMENTOS DE JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL.